

**EDITAL DE COTAÇÃO SIMPLIFICADA Nº  
22/2025 - PROCESSO WS1503092778**

A **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 31 de maio de 1989 por escritura pública, registrada no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o nº 133326, inscrita no CNPJ sob o nº 61.189.445/0001- 56, credenciada como Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan, pela Resolução SDECTC nº 55/2018, sediada na Rua Alvarenga, 1396 - Butantã, São Paulo/SP, CEP nº 05.509-002, **CONVIDA** essa empresa para participar do processo de seleção de fornecedores, na modalidade **COTAÇÃO SIMPLIFICADA**, do tipo **MENOR PREÇO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - *Ariba Spend Management*, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações desta Fundação, acessível por meio do link: (<https://fundacaobutantan.org.br/assets/Regulamento%20de%20Compras%2030012024.pdf>) e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados deverão obedecer às especificações deste edital e anexos e serão recebidas pela Comissão de Seleção, obrigatoriamente, por meio eletrônico após o cadastro na plataforma SAP – *Ariba Spend Management*, até **09h00 do dia 15/05/2025**.

**SIMPLIFIED QUOTE NOTICE Nº 22/2025  
PROCESS WS1503092778**

**FUNDAÇÃO BUTANTAN**, a non-profitable legal entity governed by private law, established on May 31, 1989 by deed duly registered in the 3rd Civil Registry of Legal Entities of São Paulo/SP under No. 133326, enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer Registry (CNPJ) under No. 61.189.445/0001- 56, accredited as a Support Foundation of the Scientific and Technological Institution of the State of São Paulo (ICTESP) Instituto Butantan, by SDECTC Resolution No. 55/2018, headquartered at Rua Alvarenga, 1396 - Butantã, São Paulo/SP, CEP/ZIP Code 05.509-002, **INVITES** this company to take part in the supplier selection process with a **SIMPLIFIED QUOTE**, following the **LOWEST PRICE** modality, to be carried out through the electronic contracting system SAP - *Ariba Spend Management*, using information technology resources, and governed by the Procurement and Contracting Regulations of this Foundation, available at: (<https://fundacaobutantan.org.br/assets/Regulamento%20de%20Compras%2030012024.pdf>) and by other legal and regulatory standards applicable to this modality.

Proposals from interested parties must comply with the specifications of this notice and annexes and will be received by the Selection Committee. Proposals must be done electronically after registration on the platform SAP – *Ariba Spend Management*, until **09:00am on 05/15/2025**.

A plataforma *Ariba Spend Management – SAP* utiliza envelopes eletrônicos onde ficarão contidas as propostas, de forma que haja o devido sigilo do valor ofertado.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtpt.ariba.comem](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtpt.ariba.comem) até 01 (um) dia antes da abertura da sessão indicada no preâmbulo deste edital.

Serão publicados na página eletrônica <http://www.fundacaobutantan.org.br>, as respostas às dúvidas, avisos e comunicações pertinentes ao certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto às atualizações das informações.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente **COTAÇÃO SIMPLIFICADA** tem por objeto a contratação pelo **menor preço total**, de empresa **Qualificada** no fornecimento de **PLACA DE PETRI COM MEIO TSA** conforme o disposto na Especificação Técnica e demais anexos deste Edital.

1.2. Além do menor preço, será considerado, para fins de seleção da proposta, a capacidade de entrega nos prazos definidos no Termo de Referência.

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

*Ariba Spend Management – SAP* uses electronic envelopes for the proposals to ensure due confidentiality regarding the bid/amount offered.

Requests for clarification must be made by email [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtpt.ariba.comem](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtpt.ariba.comem) up to one (01) day before the opening of the session indicated in the preamble of this notice.

Answers to questions, notices and communications related to the bidding will be published on the website <http://www.fundacaobutantan.org.br>, and interested parties are responsible for keeping up to date with the information on a daily basis.

## 1. SUBJECT MATTER

1.1. This **SIMPLIFIED QUOTE** aims to contract, at the **lowest price per UNIT**, a company **Qualified** in the supply of **PLACA DE PETRI COM MEIO TSA**, as provided in the Technical Specification and other annexes to this Notice.

1.2. In addition to the lowest price, for proposal selection purposes, the ability to deliver within the deadlines defined in the Terms of Reference will be considered.

## 2. FINANCIAL RESOURCES

2.1. Os recursos necessários para atender às despesas decorrentes desta **COTAÇÃO SIMPLIFICADA** são de verba própria da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente **COTAÇÃO SIMPLIFICADA** os fornecedores qualificados pela garantia de qualidade desta Instituição e atender as exigências do presente EDITAL.

3.1.2. O cadastro no SAP - *Ariba Spend Management* é gratuito. Caso haja dúvida a respeito das condições para o cadastro e os procedimentos a serem cumpridos deverá ser enviado e-mail para:  
[ariba@fundacaobutantan.org.br](mailto:ariba@fundacaobutantan.org.br).

3.1.3. Para participar da disputa, a interessada deverá apresentar manifestação de interesse em apresentar proposta, por meio do e-mail [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com), até 09h00 do dia 15/05/2025.

3.2. Será vedada a participação de pessoas jurídicas que se enquadrem em, no mínimo, uma das seguintes situações:

I - Que estiverem, na data fixada para apresentação da proposta, cumprindo penalidade de suspensão temporária para

2.1. The resources needed to cover the expenses arising from this **SIMPLIFIED QUOTE** come from **FUNDAÇÃO BUTANTAN**'s own funds.

### 3. CONDITIONS OF PARTICIPATION

3.1 Suppliers qualified by this Institution's quality assurance and meeting the requirements of this NOTICE may participate in this **SIMPLIFIED QUOTE**.

3.1.2. Registration in SAP - *Ariba Spend Management* is free. If you have any questions regarding the conditions for registration and the procedures to be followed, please send an email to [ariba@fundacaobutantan.org.br](mailto:ariba@fundacaobutantan.org.br).

3.1.3. To participate in the dispute, the interested party must present an expression of interest in submitting a proposal, via email [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com) until 09:00am on 05/15/2025

3.2. Participation by legal entities that fall into at least one of the following situations is prohibited:

I - That are, on the date set for submission of the proposal, serving a penalty of temporary suspension to bid or contract with **FUNDAÇÃO BUTANTAN**;

licitar ou contratar com a **FUNDAÇÃO  
BUTANTAN**;

II Suspensas de contratar com a Administração Pública e com a Fundação Butantan e nas situações estabelecidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021”

III - Que possuam vínculo de natureza societária, técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os dirigentes da Fundação Butantan, e seus empregados.

3.3. Com o uso sistema SAP - *Ariba Spend Management*, a licitante responde integralmente por todos os atos praticados no procedimento de COTAÇÃO SIMPLIFICADA em questão. A utilização do sistema somente é permitida após o envio do e-mail de que trata este item 3.

#### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 Até a data e horário fixados no preâmbulo deste edital, o interessado receberá um e-mail, através da plataforma SAP - *Ariba Spend Management*, para acessar o portal e disponibilizar a proposta comercial, com o valor em moeda corrente do país, devendo conter:

I – Nome, endereço do licitante, razão social e CNPJ;

II – Descrição do objeto;

II – Suspension of contracts with the Public Administration and the Butantan Foundation and in the situations determined in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021”

III - Those who have a corporate, technical, commercial, economic, financial, labor or civil relationship with the directors of **FUNDAÇÃO BUTANTAN** and its employees.

3.3. By using the SAP - *Ariba Spend Management* system, the bidder is fully responsible for all acts carried out in the SIMPLIFIED QUOTE procedure. Permission to use the system is granted after sending the email referred to in this item 3.

#### 4. THE PROPOSAL COMMERCIAL

4.1 By the date and time set out in the preamble of this notice, the interested party will receive an email, via the SAP - *Ariba Spend Management*, to access the portal and make the commercial proposal available, with the value in the country's currency, which must contain:

I – Name, address of the bidder, company name and CNPJ;

II – Description of subject matter;

III – Preço por item e total global da proposta;

IV – Prazo de execução e vigência do contrato: conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I;

V – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

VI – Condições de Pagamento: Em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de entrega da nota fiscal, ou de sua reapresentação em caso de incorreções.

4.2. O preço cotado deverá contemplar os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, bem como o lucro e não será objeto de atualização.

4.3. O participante poderá, no prazo de até 1 (um) dia útil, antes de proferida decisão sobre a classificação, sanar as falhas consideradas como meramente materiais e formais, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

4.4. A licitante que encaminhar proposta deverá, ainda, acessar Portarias e Declarações dentro do evento na plataforma ARIBA, e clicar no ícone da Declaração de cumprimento dos requisitos para elaboração da proposta, onde consta que:

III – Price per item and overall total proposal;

IV – Term of execution and validity of the contract: as specified in the Terms of Reference – Annex I;

V – Validity of the proposal: sixty (60) days from the date of its submission;

VI – Payment conditions: within forty-five (45) days, counted from the date of delivery of the invoice or its resubmission in case of inaccuracies.

4.2. The quoted price must include direct and indirect costs of any kind that may affect the transaction, such as taxes, freight, packaging, insurance, administrative and financial expenses, as well as profit and will not be subject to update.

4.3. The participant may, within a period of up to one (01) business day before a decision is made on the classification, correct any errors considered merely material and formal, which do not alter the substance of the documents and their legal validity.

4.4. The bidder submitting a proposal must also access Ordinances and Declarations within the event on the *Ariba* platform, and click on the Declaration of Compliance with the requirements for preparing the proposal, which states that:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; e

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. A licitante somente conseguirá cumprir o item 4.1 após atender o item 4.4.

## **5. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. As propostas encaminhadas serão analisadas quanto à exatidão das informações apresentadas pelo licitante e serão corrigidas quanto aos aspectos formais, caso necessário.

5.2. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão de Licitação entenderá como correto os valores unitários informados pelo

a) the bidder is aware of and agrees with the conditions contained in the Notice and its Annexes, as well as that the presented proposal will include the full costs for meeting labor rights guaranteed in the Federal Constitution, labor laws, sub-legal standards, collective labor agreements and terms of conduct adjustment in force on the date of its final delivery;

b) the bidder fully complies with the qualification requirements defined in the call instrument; and

c) the bidder complies with the requirements for reserving positions for people with disabilities and for those rehabilitated by Social Security, as provided for by law and other specific regulations.

4.5. The bidder will only be able to comply with item 4.1 after complying with item 4.4.

## **5. ANALYSIS AND JUDGMENT OF THE COMMERCIAL PROPOSAL**

5.1. The submitted proposals will be analyzed for the accuracy of the information presented by the bidder and will be corrected as to formal aspects, if necessary.

5.2. In the event of a discrepancy between values, the Bidding Committee will interpret as correct the unit values informed by the bidder

licitante na planilha de preços unitários e totais, quando houver.

5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

5.4. O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Licitação, que elaborará a lista de classificação observando a ordem crescente dos preços apresentados (do menor para o maior preço).

5.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, haverá disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação. Permanecendo o empate, a decisão se dará, obrigatoriamente, por sorteio, com prévia notificação aos interessados.

5.6. Será desclassificada a proposta que:

a) estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital;

b) contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) apresentar desconformidade com quaisquer exigências do edital, desde que insanável

in the unit and total price spreadsheet, when applicable.

5.3. Errors in filling out the proposal do not constitute grounds for disqualification. The proposal may be adjusted by the bidder within the period indicated by the Bidding Committee, provided that there is no increase in the proposed price.

5.4. The assessment of the proposals will be carried out by the Bidding Committee, which will prepare the ranking list observing the ascending order of the prices presented (from the lowest to the highest price).

5.5. If there is a tie between two or more proposals, there will be a final dispute, in which case the tied bidders may submit a new proposal immediately after the classification. If the tie persists, the decision will be made by drawing lots, with prior notification to the interested parties.

5.6. The proposal will be disqualified if:

a) it is not in accordance with the requirements established in this Notice;

b) it contains defects or illegalities, is omitted or presents irregularities or defects capable of hindering the judgment;

c) it presents non-compliance with any requirements of the notice, provided that it is irremediable;

d) apresentar preços manifestamente inexistentes, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

d) it presents clearly unfeasible prices, i.e., those that do not present documentation proving that the costs of inputs are consistent with market prices and that productivity coefficients are compatible with the execution of the object.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação serão exigidos **apenas** do licitante mais bem classificado, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

### 6.1.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

a) Cédula de Identidade;

b) Prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

d) Ato de nomeação ou eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea “c” deste item.

## 6. QUALIFICATION

6.1. Qualifying documents will be required **only** from the highest ranked bidder, and the following must be presented:

### 6.1.1. Legal Qualification, as applicable:

a) Identity Card;

b) Proof of registration with the competent body, in the case of an individual entrepreneur;

c) Articles of Association or Statute in force, duly registered with the competent body;

d) Act of appointment or election of administrators, duly registered with the competent body, in the event that they were appointed or elected separately, without prejudice to the presentation of the other documents required in the aforementioned item “c”.

### 6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante **pertinente ao objeto da licitação**, que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- d) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante, **pertinente ao objeto da licitação**, que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

### 6.1.2. Tax and Labor Regularity:

- a) Proof of enrollment in the Brazilian Corporate Taxpayer Registry (CNPJ);
- b) Debt clearance certificate or certificate of suspended debt, relating to federal tax claims and overdue federal tax liability;
- c) Certificate issued by the State Tax Authority of the bidder's headquarters or domicile **relevant to the subject matter of the bid** that proves the regularity of tax debts related to the Tax on the Circulation of Goods and on Services of Interstate and Intermunicipal Transportation and Communication - ICMS;
- d) Certificate issued by the Municipal Tax Authority of the bidder's headquarters or domicile **relevant to the subject matter of the bid** that proves the regularity of tax debts related to the Municipal Services Tax – ISSQN;
- e) Proof of regularity regarding the Guarantee Fund for Length of Service. A pecuniary fund composed of mandatory deposits by the employer in a restricted bank account of the employee. The money in this fund can be withdrawn only under special circumstances, such as unemployment (FGTS);

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

6.2. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

6.3. Serão admitidas falhas passíveis de saneamento relativas à situação fática ou jurídica preexistente na data da abertura da sessão pública indicada no preâmbulo do Edital.

6.4. Os documentos referidos no Item 6.1.2 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

6.5. O participante poderá, no prazo de até 1 (um) dia útil, antes de proferida decisão sobre a habilitação, sanar as falhas consideradas como meramente materiais e formais, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

6.6. A licitante deverá acessar ao Portarias e Declarações dentro do evento na plataforma SAP - *Ariba Spend Management*, e clicar no ícone da Declaração de elaboração de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, declarando que:

f) Certificate of no outstanding labor debts – CNDT.

6.2. When analyzing the qualification documents, the Bidding Committee may correct errors or flaws that do not alter the substance of the documents and their legal validity, by means of a reasoned decision that is recorded and accessible to all, granting them effectiveness for qualification purposes.

6.3. Errors that can be rectified relating to the factual or legal situation that pre-existed on the date of the opening of the public session indicated in the preamble of the Notice will be admitted.

6.4. The documents referred to in Item 6.1.2 may be replaced or supplied, in whole or in part, by other means capable of proving the bidder's regularity, including by electronic means.

6.5. The participant may, within a period of up to one (01) business day, before a decision is made on qualification, correct any errors considered to be merely material and formal, which do not alter the substance of the documents and their legal validity.

6.6. The bidder must access the Ordinances and Declarations within the event on the SAP - *Ariba Spend Management* platform and click on the Declaration of proposal preparation and action in accordance with the anti-corruption legal framework, declaring that:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
  - b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
  - c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
  - d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
  - e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
  - f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão
- a) the submitted proposal was prepared independently and its content was not, in whole or in part, directly or indirectly, informed or discussed with any other bidder or interested party, potentially or in fact, in this bidding process;
  - b) the intention to submit the proposal was not informed or discussed with any other bidder or interested party, potentially or in fact, in this bidding process;
  - c) the bidder has not attempted, by any means or through any person, to influence the decision of any other bidder or interested party, potentially or in fact, in this bidding process;
  - d) the content of the submitted proposal will not, in whole or in part, directly or indirectly, be communicated or discussed with any other bidder or interested party, potentially or in fact, in this bidding process before the award of the subject matter ;
  - e) the content of the submitted proposal was not, in whole or in part, informed, discussed or received from any member related, directly or indirectly, to the bidding body before the official opening of the proposals; and
  - f) the bidder's legal representative is fully aware of the content and scope of this

desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARA**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

declaration and has full powers and information to sign it.

**DECLARE** that the legal entity I represent conducts its business in a manner that prevents fraud, corruption and the practice of any other acts that are harmful to national or foreign Public Administration, in compliance with Brazilian Federal Law No. 12,846/2013 and São Paulo State Decree No. 67,301/2022, such as:

I – Promising, offering or giving, directly or indirectly, undue advantage to a public agent, or to a third person related to them;

II – Provenly financing, paying for, sponsoring or in any way subsidizing the practice of illegal acts provided for by Law;

III – Provenly using an intermediary natural or legal person to hide or disguise their real interests or the identity of the beneficiaries of the acts performed;

IV – Regarding bids and contracts:

a) Frustrating or defrauding, through adjustment, combination or any other expedient, the competitive nature of a public bidding process;

- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- b) Preventing, disrupting or defrauding the performance of any public bidding process;
  - c) Dismissing or attempting to dissuade a bidder, through fraud or offering an advantage of any kind;
  - d) Defrauding a public tender or contract arising therefrom;
  - e) Fraudulently or irregularly creating a legal entity to participate in a public tender or enter into an administrative contract;
  - f) Obtaining undue advantage or benefit, in a fraudulent manner, from modifications or extensions of contracts entered into with the public administration, without authorization by law, in the public tender notice or in the respective contractual instruments; or
  - g) Manipulating or defrauding the economic-financial balance of contracts entered into with the public administration;
- V – Hindering the investigation or inspection activities of public bodies, entities or agents, or intervene in their activities, including within the scope of regulatory agencies and inspection bodies of the national financial system.

## 7. ANALYSIS AND JUDGMENT OF QUALIFICATION

7.1. Apresentados os documentos de habilitação da licitante classificada **em primeiro lugar**, esses serão avaliados pela Comissão de Licitação e disponibilizados a todos os licitantes por meio do e-mail:

[email2workspace-  
prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd  
n7@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com)

7.2. A Comissão de Licitação poderá suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação e solicitar esclarecimentos que entender necessários.

7.3. Será designada nova data para continuidade do certame e para divulgação do resultado da licitação, por meio de e-mail:  
[email2workspace-  
prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd  
n7@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com) e pelo endereço eletrônico onde está divulgado o edital:  
<https://fundacaobutantan.org.br>.

7.4. Será habilitada a licitante que demonstrar o atendimento a todas as condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Na hipótese de a licitante classificada em primeiro lugar ser considerada inabilitada, serão requeridos e analisados os documentos de habilitação do licitante subsequente por ordem de classificação, conforme item 5.4.

7.6. Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativo aos documentos de habilitação

7.1. Once the bidder ranked **first** has presented the qualifying documents, they will be evaluated by the Bidding Committee and made available to all bidders via email:

[email2workspace-  
prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd  
n7@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd<br/>n7@ansmt.ariba.com)

7.2. The Bidding Committee may suspend the session to analyze the qualification documents and request any clarifications it deems necessary.

7.3. A new date will be set for the continuation of the contest and for the announcement of the bidding results by email:  
[email2workspace-  
prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd  
n7@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmt.ariba.com) and by the electronic address where the notice is published:  
<https://fundacaobutantan.org.br>.

7.4. The bidder that demonstrates compliance with all the conditions established in this Notice will be qualified.

7.5. If the bidder ranked first is considered ineligible, the qualification documents of the subsequent bidder will be requested and analyzed in order of classification, as per item 5.4.

7.6. The correction of errors or errors relating to the qualification documents will be

mediante despacho fundamentado da Comissão de Licitação e disponibilizado a todos os participantes.

7.7. Serão admitidas falhas passíveis de saneamento relativas à situação fática ou jurídica preexistente na data da abertura da sessão pública indicada no preâmbulo do Edital.

## **8. RESULTADO DO CERTAME**

8.1. Será considerado vencedor do certame o licitante que cumprir com todos os requisitos de habilitação e atender as demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.

8.2. A decisão será apresentada pelo Comissão de Licitação no site da Fundação Butantan e enviada aos licitantes por meio do e-mail: [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtp.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtp.ariba.com)

8.3. A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1. Os atos praticados pela Comissão de Licitação nas diversas fases do certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.

permitted by means of a reasoned decision from the Bidding Committee and made available to all participants.

7.7. Errors that can be rectified relating to the factual or legal situation that pre-existed on the date of the opening of the public session indicated in the preamble of the Notice will be admitted.

## **8. RESULT OF THE COMPETITION**

8.1. The bidder that complies with all qualification requirements and meets the other conditions set forth in this Notice and its annexes will be considered the winner.

8.2. The decision will be presented by the Bidding Committee on FUNDAÇÃO BUTANTAN's website and sent to bidders via email: [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtp.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jdn7@ansmtp.ariba.com)

8.3. The award will be made considering the entire subject matter.

## **9. ADMINISTRATIVE APPEALS**

9.1. The acts carried out by the Bidding Committee in the various phases of the event may be challenged by bidders by filing an appeal within three (3) business days, counting from the notification of the act or the preparation of the minutes, as the case may be.

9.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.

9.3. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes através do e-mail [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd6h@ansmtpt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1503092778+jd6h@ansmtpt.ariba.com) 01 (um) dia após o término do período de razões, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de (03) três dias úteis.

9.4. O recurso será dirigido a pessoa que tiver praticado o ato ou emitido a decisão, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso, como todas as informações necessárias para tomada de decisão da autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 11. DA GARANTIA

11.1. As condições para prestação da (s) garantia (s) estão previstas e seguirão os procedimentos da Portaria nº 001/2020,

9.2. Untimely appeals or those that are not accompanied by the respective factual and legal reasons will not be considered.

9.3. The filing of the appeal will be communicated to the other bidders via email [email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1196970690+jd6h@ansmtpt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1196970690+jd6h@ansmtpt.ariba.com) one (01) day after the end of the reasoning period, who may present counter-arguments within three (03) business days.

9.4. The appeal shall be addressed to the person who performed the act or issued the decision, who may reconsider their decision within three (03) business days or, within that same period, forward the appeal, with all the information necessary for the competent authority to make a decision.

9.5. The appeal will have staying effect.

## 10. SUBCONTRACTING

10.1. Subcontracting of the contractual subject matter will not be permitted.

## 11. WARRANTY

11.1. The conditions for providing the guarantee (s) are provided for and will follow the procedures of Ordinance No. 001/2020,

constante no evento na plataforma SAP - Ariba Spend Management.

11.2 Para a contratação decorrente deste certame será exigida somente a Garantia do Produto nos termos da Portaria referida no item 11.1 acima.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1. As sanções eventualmente cabíveis decorrentes do descumprimento da contratação seguirão os parâmetros presentes no Pedido de Compra.

## **13. DO CÓDIGO DE CONDUTA**

13.1. Participando deste certame, a licitante tem ciência das diretrizes contidas no Código de Conduta da Fundação Butantan, parte integrante do presente instrumento e acessível por meio do evento na plataforma SAP - Ariba Spend Management.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A formalização da contratação será feita por meio de Pedido de Compra (Anexo II).

14.2. A CONTRATADA compromete-se a cumprir o disposto na Portaria nº 013/2021 – Política de Conservação, Higiene e Limpeza do Complexo Butantan, que faz parte

contained in the event on the SAP - Ariba Spend Management platform.

11.2 For the contract resulting from this event, only the Product Guarantee will be required in accordance with the Ordinance referred to in item 11.1 above.

## **12. PENALTIES**

12.1. Any sanctions that may be applicable because of non-compliance with the contract will follow the parameters set out in the Purchase Order.

## **13. CODE OF CONDUCT**

13.1. By participating in this contest, the bidder is aware of the guidelines contained in the FUNDAÇÃO BUTANTAN Code of Conduct, an integral part of this instrument and accessible through the event at SAP platform - Ariba Spend Management.

## **14. GENERAL PROVISIONS**

14.1. The contract will be formalized by means of a Purchase Order (Annex II).

14.2. THE CONTRACTOR undertakes to comply with the provisions of Ordinance No. 013/2021 – Conservation, Hygiene and Cleaning Policy of the Butantan Complex,

integrante do presente instrumento, acessível no evento na plataforma SAP - Ariba Spend Management.

14.3. As decisões referentes ao certame serão comunicadas aos licitantes por meio do e-mail

[email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1196970690+I56h@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1196970690+I56h@ansmt.ariba.com) e publicadas no site oficial da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

14.4. Previamente à adjudicação, a Comissão de Licitação poderá negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

14.5. A Fundação Butantan se reserva o direito de, antes da expedição do Pedido de Compra e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente seleção de fornecedores, sem que isso represente motivo para que as empresas pleiteiem qualquer tipo de indenização.

14.6. Este Edital é regido, primeiramente, pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, subsidiariamente, pelos princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos e, por fim, pela legislação correlata.

which forms an integral part of this instrument, accessible at the event on the SAP - Ariba Spend Management platform.

14.3. Decisions regarding the contest will be communicated to bidders by email

[email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1196970690+I56h@ansmt.ariba.com](mailto:email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1196970690+I56h@ansmt.ariba.com) and published on the official website of **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

14.4. Prior to the award, the Bidding Committee may negotiate the conditions of the offers to maximize results in terms of quality and price.

14.5. FUNDAÇÃO BUTANTAN reserves the right, prior to issuing the Purchase Order and at its sole discretion, by reasoned decision, to postpone, revoke or even cancel this selection of suppliers, without this representing a reason for the companies to claim any type of compensation.

14.6. This Notice is governed, firstly, by the Purchasing and Contracting Regulation of FUNDAÇÃO BUTANTAN, secondly, by the basic principles of legality, impartiality, morality, equality, publicity, probity, bindingness to the call notice, objective judgment and related principles and, finally, by related legislation.

14.7. No site da Fundação Butantan encontra-se o Manual de Utilização da ferramenta SAP - *Ariba Spend Management*.

14.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de referencia;

ANEXO II- Especificação Técnica

ANEXO III - Ordem de Início de execução do objeto.

14.7. The User Manual of the SAP - *Ariba Spend Management* platform can be found on FUNDAÇÃO BUTANTAN's website.

14.8. The following Annexes are included in this Notice, for all intents and purposes:

ANNEX I -; Term of reference

ANNEX II - Technical Specification

ANNEX II - Order to start execution of the subject matter

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Descrição do material - Planilha de Proposta Comercial Unidade e Preço Total**

<b>Requisição de compras</b>	<b>Material</b>	<b>Texto breve</b>	<b>Quantidade de placas</b>	<b>Programação de entrega</b>
			25.500	05/01/2026
			25.000	02/02/2026
			25.000	02/03/2026
			25.000	02/04/2026
			20.000	02/05/2026
			20.000	02/06/2026
			20.000	02/07/2026
			25.000	02/08/2026
			25.000	02/09/2026
			25.000	02/10/2026
			25.000	02/11/2026
			25.000	02/12/2026

- 1.1. Fornecedores Qualificados pela Garantia de Qualidade: Merck , EDM Millipore, Biomerieux.
- 1.2. Os materiais devem ser acompanhados de um certificado de análise com lote, fabricação e vencimento
- 1.3. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
- 1.4. Condições de pagamento: Mínimo 28ddl

**2. Endereço de entrega:**

Para entrega dos materiais deve considerar os seguintes endereços:

- Instituto Butantan** - Avenida Vital Brasil 1.500, Butantã SP.
- Simas Logística Ltda** - Rodovia Castelo Branco – KM 57 - S/N – Dona Catarina – São Roque

**ANNEX I**  
**TERMS OF REFERENCE**

**1. Material Description – Commercial Proposal Unit and total price Worksheet**

RC	SAP CODE	DESCRIPTION	QTY'	DELIVERY DATE
3000608275	18004028	PLACA PETRI TSA 90X15	25.500	05/01/2026
			25.000	02/02/2026
			25.000	02/03/2026
			25.000	02/04/2026
			20.000	02/05/2026
			20.000	02/06/2026
			20.000	02/07/2026
			25.000	02/08/2026
			25.000	02/09/2026
			25.000	02/10/2026
			25.000	02/11/2026
			25.000	02/12/2026

- 1.1. **Qualified Suppliers by Quality Assurance:** Merck, EDM Millipore, Biomerieux.
- 1.2. **The materials must be accompanied by an analysis certificate with batch, manufacturing, and expiration dates.**
- 1.3. **Validity:** Minimum of 6 months from the delivery date.
- 1.4. **Payment terms:** Minimum of 28 days.

**2. Delivery Address:**

The following address should be considered for delivery of the materials:

- Instituto Butantan** - Avenida Vital Brasil 1.500, Butantã SP.
- Simas Logística Ltda** - Rodovia Castelo Branco – KM 57 - S/N – Dona Catarina – São Roque

**ANEXO II**  
**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO/ CRITICAL AUXILIARY MATERIAL SPECIFICATION**

<b>FUNDAÇÃO BUTANTAN</b> Gestão é uma ciência		<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>TIPO DE ITEM:</b>	<b>MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO</b>	
<b>TÍTULO:</b>	<b>PLACA DE PETRI C/MEIO TSA - (90 X 15)</b>	
<b>CÓDIGO DO ITEM:</b>	<b>(*1)</b>	
<b>CÓDIGO/VERSÃO:</b>	<b>IB/ESP/MAC/CQC-0087-05</b>	
<b>DATA DE HOMOLOGAÇÃO:</b>	<b>27/12/2024</b>	

<b>Etapas</b>	<b>Responsável e Data</b>
<b>ELABORAÇÃO:</b>	Tatiana De Oliveira Gomes - Central/BPL - Analista SR - 09/12/2024
<b>CONSENSO:</b>	Adriana Sanae Inoue - Compliance - Analista III - 09/12/2024; Luciana Braguim - Documentação e Treinamento - Analista SR - 10/12/2024
<b>APROVAÇÃO:</b>	Juliano Ferreira Lima - Central/BPL - Supervisor(a) - 20/12/2024; Tamara Martins Da Silva - Qualidade Operacional - Coordenador(a) - 26/12/2024
<b>HOMOLOGAÇÃO:</b>	Amanda Cristina Cruz Mendes - Documentação e Treinamento - Analista PL - 27/12/2024

*Documento gerado eletronicamente dispensa assinatura*

**1. DADOS GERAIS**

<b>Descrição do material</b>	<b>PLACA DE PETRI C/MEIO TSA - (90 X 15)</b>
<b>Apresentação</b>	Placa de petri 90x15 mm contendo de 20 a 30 mL de ágar TSA
<b>Condições de armazenamento</b>	O armazenamento deve ocorrer sob temperatura ambiente, entre 15 °C a 25 °C ou sob refrigeração de 2 °C a 8 °C.

<b>(*1) CÓDIGO ERP</b>	<b>DESCRIÇÃO ERP</b>
18004028	PLACA PETRI TSA 90X15

**1.1. CONSIDERAÇÕES PARA APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO**

**1.1.1. Qualidade e certificado/laudo de análise**

- Todo lote de material entregue deve vir acompanhado do seu respectivo Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade.
- Todo material somente será liberado para uso após análise e/ou aprovação do Controle de Qualidade (CDQ). Nos casos em que não houver análise laboratorial, o material será liberado com análise documental baseado no certificado de análise/qualidade do fornecedor e aprovação via sistema.

**1.1.2. Acondicionamento**

- A apresentação do material deve estar de acordo com o pedido de compras.

Informações e registros contidos nesse documento são de propriedade do Instituto Butantan.  
A publicidade do conteúdo não está autorizada sem permissão formal do Instituto Butantan.

Página 1 de 5

<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>TIPO DE ITEM:</b>	<b>MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO</b>
<b>TÍTULO:</b>	<b>PLACA DE PETRI C/MEIO TSA - (90 X 15)</b>
<b>CÓDIGO DO ITEM:</b>	(*)1
<b>CÓDIGO/VERSÃO:</b>	IB/ESP/MAC/CQC-0087-05
<b>DATA DE HOMOLOGAÇÃO:</b>	27/12/2024

- As embalagens devem ser lacradas e íntegras, ou seja, não possuir nenhum indício de violação ou avarias.
- As embalagens devem possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento sem sofrer deformações e estar em bom estado de conservação, ou seja, intactas.
- As embalagens devem ser identificadas individualmente com os seguintes dados:
  - Nome do fornecedor;
  - Nome do cliente;
  - Nome do material;
  - Número do lote;
  - Quantidade por embalagem;
  - Data de fabricação;
  - Data de validade;
  - Condições recomendadas de armazenamento.

## 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

<b>ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS</b>		
<b>TESTE</b>	<b>MÉTODO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Cor <sup>(2)</sup>	Conforme Certificado do Fornecedor <sup>(2)</sup>	Amarelado
pH <sup>(2)</sup>	Conforme Certificado do Fornecedor <sup>(2)</sup>	7,3 ± 0,2 (7,1 a 7,5)
Esterilidade	IB/MET/GER/CQM-0009	Ausência de Crescimento
Promoção de crescimento	IB/MET/GER/CQM-0009	Conforme

<sup>(2)</sup>(2) Análise documental baseada no certificado do fornecedor.

Informações e registros contidos nesse documento são de propriedade do Instituto Butantan.  
A publicidade do conteúdo não está autorizada sem permissão formal do Instituto Butantan.

<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>TIPO DE ITEM:</b>	<b>MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO</b>
<b>TÍTULO:</b>	<b>PLACA DE PETRI C/MÉIO TSA - (90 X 15)</b>
<b>CÓDIGO DO ITEM:</b>	(*)1
<b>CÓDIGO/VERSAO:</b>	IB/ESP/MAC/CQC-0087-05
<b>DATA DE HOMOLOGAÇÃO:</b>	<b>27/12/2024</b>

### 3. REFERÊNCIAS

Especificação baseada na Descrição Técnica do material.

FARMACOPEIA BRASILEIRA. ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS. Versão vigente. Brasília. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

### 4. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Descrição
00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissão inicial, devido à separação do material da IB/ESP/MAC/CQC-0028.</li> </ul>
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração do teste "Aspecto-cor" de (Amarela à Âmbar) para (Amarelo claro translúcido a âmbar), conforme certificado do fornecedor baseado na RNC-SQO-0629/22;</li> <li>Exclusão do fornecedor BioCen do Brasil, conforme RNC-SQO-0629/22;</li> <li>A revisão desta especificação não impacta no laudo, portanto o mesmo não foi revisado.</li> <li>Correção da descrição do fornecedor "Biomerieux" de (Biomerieux. Irradiated Trypcase Soy 3P Agar with neutralizers (REF.: 43819).Quality Control Certificate), para (Biomerieux. Irradiated Trypcase Soy 3P Agar with neutralizers (REF.: 43819). Certificate of Analysis).</li> <li>Alteração da descrição da Referência "Farmacopéia Brasileira", retirando a edição e trocando pela frase "versão vigente", conforme IB/POP/CDQ/CQC/GER-0012.</li> </ul>
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão do fornecedor Biocen do Brasil, conforme OC-SQO-0212/23.</li> <li>Adequação da Referência (Farmacopeia Brasileira), conforme IB/POP/CDQ/CQC/GER-0012.</li> <li>A revisão 02 desta especificação não impacta no laudo, portanto o mesmo não foi revisado.</li> <li>Adequação da Referência para o fornecedor (Biomérieux), conforme o certificado.</li> </ul>

Informações e registros contidos nesse documento são de propriedade do Instituto Butantan.  
A publicidade do conteúdo não está autorizada sem permissão formal do Instituto Butantan.

Página 3 de 5



<b>FUNDAÇÃO BUTANTAN</b> Gestão é uma ciência		<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>TIPO DE ITEM:</b>	<b>MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO</b>	
<b>TÍTULO:</b>	<b>PLACA DE PETRI C/MÉIO TSA - (90 X 15)</b>	
<b>CÓDIGO DO ITEM:</b>	<b>(*1)</b>	
<b>CÓDIGO/VERSAO:</b>	<b>IB/ESP/MAC/CQC-0087-05</b>	
<b>DATA DE HOMOLOGAÇÃO:</b>	<b>27/12/2024</b>	

Revisão	Descrição
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação do item 3 – Referências incluindo o fornecedor Millipore e excluindo o fornecedor Plastilabor no item 3 – Referências, conforme CM-SQO-0182/23.</li> <li>Adequação na descrição do item Condições de Armazenamento.</li> <li>Exclusão do código IFS 0135000242, e inclusão do código ERP 18004028 conforme PLA-CM-0001902 e CM-SQO-0211/23.</li> <li>Exclusão dos testes (Aspecto - cor e pH) da tabela de Especificações em atendimento ao CM-SQO-0085/23, onde foi anexado o Certificado de Análise do fornecedor (CoA).</li> <li>Adequação do título da tabela do item 2 – Especificação Técnica de “ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS” para MICROBIOLÓGICOS”.</li> <li>Inclusão da frase no item 2 – Especificação Técnica: “Realizar a análise documental conforme Certificado de análise (CoA) do fornecedor em anexo.”, conforme CM-SQO-0085/23.</li> </ul>
04	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação da referência do fornecedor MILLIPORE no item 3. Referências, conforme coa atualizado, em atendimento OC-SQF-0001/24.</li> <li>O laudo IB/LDA/CQC-0328 não foi revisado pois não houve alteração para este documento.</li> </ul>
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação da máscara da especificação e alteração com a nova logo, conforme CM-SQF-0042/24.</li> <li>Adequação do item “Apresentação” e “Condições de Armazenamento”, conforme a Descrição Técnica do material.</li> <li>Exclusão dos CoAs anexados e da citação dos fornecedores no campo de Referência devido nova estratégia de revisão da categoria MAC, conforme CM-SQF-0047/24.</li> <li>Inclusão dos testes (Cor, e pH), conforme a Descrição Técnica do material em atendimento ao CM-SQF-0082/24.</li> <li>Inclusão sobre a Descrição Técnica do material no item Referência.</li> </ul>

Informações e registros contidos nesse documento são de propriedade do Instituto Butantan.  
A publicidade do conteúdo não está autorizada sem permissão formal do Instituto Butantan.

Página 4 de 5

Protocolo: 00000000000000000000000000000000 - Data: 09/09/2024 - 10:43:08

 <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>TIPO DE ITEM:</b>	<b>MATERIAL AUXILIAR CRÍTICO</b>
<b>TÍTULO:</b>	<b>PLACA DE PETRI C/MEIO TSA - (90 X 15)</b>
<b>CÓDIGO DO ITEM:</b>	(*1)
<b>CÓDIGO/VERSÃO:</b>	IB/ESP/MAC/CQC-0087-05
<b>DATA DE HOMOLOGAÇÃO:</b>	27/12/2024

Revisão	Descrição
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O laudo (IB/LDA/CQC-0328) associado não foi revisado pois não houve alteração para este documento.</li> <li>• Alteração do título da tabela no item 2. de (ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS) para (ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS).</li> </ul>

## 5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

IB/LDA/CQC-0328 - PLACA DE PETRI C/MEIO TSA - (90 X 15); IB/MET/GER/CQM-0009 - PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO, PROPRIEDADE INIBITÓRIA E ESTERILIDADE DOS MEIOS DE CULTURA.

Informações e registros contidos nesse documento são de propriedade do Instituto Butantan.  
 A publicidade do conteúdo não está autorizada sem permissão formal do Instituto Butantan.

Página 5 de 5

## **ANEXO III**

PEDIDO DE COMPRAS						
DATA:			Nº DO PEDIDO			
 <p><b>Dados de Faturamento</b>            Fundação Butantan            Avenida Dr. Vital Brasil 1500, São Paulo, SP            CEP: 05503-000            CNPJ: 61.189.445/0001-56            Insc. Estadual: 112605232110         </p>			Local de Entrega:			
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>			<b>PROCESSO DE COMPRAS</b>			
			<b>Pagamento</b>  <b>MOEDA</b>	<b>FRETE</b>		
Item	Qtde	UM	Descrição do Item		Valor Unitário	Valor Total
1			Data de Entrega: <input type="text"/>	Impostos  ICMS: <input type="text" value="0,00"/> IPI: <input type="text" value="0,00"/>		
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRAS</b>					<b>0,00</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PEDIDO DE COMPRAS</b>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						

Página 1/2

## OBSERVAÇÕES

Horário de agendamento para entrega: de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 18:00h.

O agendamento deverá ser realizado por meio do link:

Formulário Agendamento – Armazém Indiretos  
<https://forms.gle/1W6aMMPjJLHHgK447>

Formulário Agendamento – Armazém Diretos  
<https://forms.gle/mcVCqEwqNGWjMQVn6>

Para realização de serviços, o agendamento deverá ser realizado diretamente com a área requisitante.

- Devem ser indicados, na respectiva nota fiscal, o número do pedido e o código do nosso material:

- Para DANFES: Informar os dados do pedido e da(s) linha(s) no XML da seguinte forma:

<xPed> => No do pedido de compra;

<nItemPed> O No da linha do pedido a qual o item do XML (NFe) se relacionará.

- Todos os itens fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas pré-estabelecidas entre as partes, sendo a divergência objeto de devolução e demérito ao fornecedor.

- O produto deve ter obrigatoriamente apenas 01 (um) lote de produção.

- Quando aplicável ao item, o Certificado de Análise deverá ser disponibilizado junto com a NFe (Danfe) no momento da entrega.

- Para os casos em que seja necessária devolução, o fornecedor terá 10 dias úteis para retirada do material nas instalações do Butantan

(ou armazém indicado), após o recebimento da nota fiscal de devolução por e-mail.

- O abatimento financeiro referente ao crédito da devolução, será feito na nota fiscal subsequente a ser paga. Na ausência de título em

aberto será solicitado o reembolso financeiro.

**As notas fiscais de materiais e serviços só serão aceitas mediante o cumprimento das seguintes condições:**

## NOTES

Scheduling time for delivery: Monday to Friday, from 8:00 am to 6:00 pm.

Scheduling must be done through the link:

Scheduling Form – Indirect Warehouse  
<https://forms.gle/1W6aMMPjJLHHgK447>

Scheduling Form – Direct Warehouse  
<https://forms.gle/mcVCqEwqNGWjMQVn6>

To perform services, scheduling must be done directly with the requesting area.

- The order number and code of our material must be indicated on the respective invoice:

- For DANFES: Enter the order data and the line(s) in the XML as follows:

<xPed> => Purchase order number;

<nItemPed> The order line number to which the XML item (NFe) will be related.

- All items supplied must comply with the technical specifications previously established between the parties, and any discrepancies will be subject to return and demerit to the supplier.

- The product must have only 1 (one) production batch.

- When applicable to the item, the Certificate of Analysis must be made available together with the NFe (Danfe) at the time of delivery.

- In cases where a return is necessary, the supplier will have 10 business days to collect the material from the Butantan facilities (or indicated warehouse), after receiving the return invoice by email.

- The financial deduction related to the return credit will be made on the subsequent invoice to be paid. In the absence of an outstanding title, a financial refund will be requested.

**Invoices for materials and services will only be accepted if the following conditions are met:**

## 1. Emissão de Nota Fiscal

A emissão de nota fiscal sem autorização via pedido de compras é proibida.

O número do pedido deve ser mencionado no corpo da nota fiscal.

## 2. Emissão no Período de Competência

Notas emitidas fora do período de competência serão devolvidas e deverão ser canceladas pelo fornecedor.

Serão aceitas apenas notas emitidas dentro do mês corrente.

Materiais: Prazo limite de emissão até o dia 25 de cada mês, salvo exceções autorizadas.

Serviços: Prazo limite de emissão até o dia 20 de cada mês, devido às retenções de impostos.

Notas de serviços atreladas a contratos com medição, a aprovação deve ocorrer até o dia 15. Após isso, o fornecedor terá até 48h para emitir a nota

fiscal, respeitando o prazo final de 20 do mês.

## 3. Envio da Nota Fiscal

Após aprovação do gesto, a nota fiscal de serviços deve ser enviada para o e-mail da área responsável, mantendo em cópia a área Fiscal, através do

e-mail [notafiscal@butantan.gov.br](mailto:notafiscal@butantan.gov.br) e sempre com o número do pedido.

Para notas fiscais de serviços, o lançamento ocorrerá via folha de serviço.

Notas de materiais devem ser enviadas junto aos produtos, com o número do pedido, para o endereço indicado no pedido de compra.

## 4. Verificação e Processamento

A área Fiscal verificará a conformidade das notas fiscais com os pedidos, requisições ou folhas de serviços aprovados.

Notas fiscais em conformidade serão registradas e programadas para pagamento.

## 5. Devolução de Notas Não Conformes

Notas que não atendam aos requisitos serão devolvidas e o time Fiscal realizará a recusa junto à SEFAZ.

O fornecedor deverá cancelar a emissão e corrigir os erros antes de reemitir a nota fiscal.

## 1. Condições Gerais:

a. O presente instrumento de contrato anexo à ORDEM DE COMPRA, estabelece as condições gerais de contratação, fundamentos

## 1. Issuance of an Invoice

Issuance of an invoice without authorization via purchase order is prohibited.

The order number must be mentioned in the body of the invoice.

## 2. Issuance during the Competency Period

Invoices issued outside the competence period will be returned and must be canceled by the supplier.

Only invoices issued within the current month will be accepted.

Materials: Deadline for issuance is the 25th of each month, except for authorized exceptions.

Services: Deadline for issuance is the 20th of each month, due to tax withholdings.

Service invoices linked to metered contracts must be approved by the 15th. After that, the supplier will have up to 48 hours to issue the invoice, respecting the deadline of the 20th of the month.

## 3. Sending the Invoice

After approval of the gesture, the service invoice must be sent to the email of the responsible area, keeping a copy to the Tax area, via email at [notafiscal@butantan.gov.br](mailto:notafiscal@butantan.gov.br) and always with the order number.

For service invoices, the entry will occur via service sheet.

Material invoices must be sent together with the products, with the order number, to the address indicated in the purchase order.

## 4. Verification and Processing

The Tax area will verify the conformity of the invoices with the approved orders, requisitions or service sheets.

Conforming invoices will be registered and scheduled for payment.

## 5. Return of Non-Conforming Invoices

Invoices that do not meet the requirements will be returned and the Tax team will refuse them to SEFAZ.

The supplier must cancel the issuance and correct the errors before re-issuing the invoice.

## 1. General Conditions:

a. This contract instrument attached to the PURCHASE ORDER establishes the general contracting conditions, the basis of the legal

do negócio jurídico a ser celebrado para a prestação de serviços/fornecimento de produtos/equipamentos por toda e qualquer pessoa jurídica para a Fundação Butantan, inscrita no CNPJ sob o no 61.189.445/0001-56.

b. As condições gerais de contratação para a prestação de serviços/fornecimento de produtos/equipamentos, em conjunto com edital e seus anexos (quando houver), e/ou Proposta do Contratado/Fornecedor, e/ou Termo de Referência, e/ou Memorial Descritivo e com a Garantia do produto/equipamento, quando houver, constituem documento único e será considerado sempre válido, legítimo e eficaz para todos os fins e efeitos de Direito.

c. Os requisitos mínimos de qualidade são aqueles previstos nos documentos citados no item acima ("b").

d. O prazo de prestação dos serviços/entrega do produto/equipamento e demais condições específicas estão previstas na ORDEM DE COMPRA.

e. A Unidade responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços/recebimento dos produtos será feita pelos colaboradores da Fundação.

f. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, o Contratado/Fornecedor estará sujeito às sanções estabelecidas na Portaria no 48/2019 (<https://fundacaobutantan.org.br/institucional/documents-e-politicas>

e-políticasDocumentos e Políticas - Fundação Butantan ([fundacaobutantan.org.br](https://fundacaobutantan.org.br)), parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, sem prejuízo da anulação ou da rescisão deste instrumento.

## 2. São obrigações do Contratado/Fornecedor:

a. Cumprir integralmente as disposições e condições previstas nas condições gerais de contratação para a prestação de serviços/fornecimento do(s) produto(s)/equipamento(s), nas condições específicas e

transaction to be entered into for the provision of services/supply of products/equipment by any and all legal entities for the Butantan Foundation, registered with the CNPJ under no. 61.189.445/0001-56.

b. The general contracting conditions for the provision of services/supply of products/equipment, together with the notice and its annexes (when applicable), and/or the Contractor/Supplier's Proposal, and/or Terms of Reference, and/or Descriptive Memorandum and with the Warranty of the product/equipment, when applicable, constitute a single document and shall always be considered valid, legitimate and effective for all purposes and effects of Law.

c. The minimum quality requirements are those set forth in the documents mentioned in item (b) above.

d. The term for provision of services/delivery of products/equipment and other specific conditions are set forth in the PURCHASE ORDER.

e. The Unit responsible for monitoring the execution of services/receipt of products will be carried out by employees of the Foundation.

f. In case of non-compliance with the obligations assumed, the Contractor/Supplier will be subject to the sanctions established in Ordinance No. 48/2019 (<https://fundacaobutantan.org.br/institucional/documents-e-politicas>

e-políticasDocumentos e Políticas - Fundação Butantan ([fundacaobutantan.org.br](https://fundacaobutantan.org.br)), an integral part of this instrument regardless of transcription, without prejudice to the cancellation or termination of this instrument.

## 2. The obligations of the Contractor/Supplier are:

a. To fully comply with the provisions and conditions set forth in the general contracting conditions for the provision of services/supply of product(s)/equipment, under the specific conditions and deadline(s) detailed in the Commercial Proposal.

- prazo(s) detalhados na Proposta comercial.
- b. Desenvolver os serviços contratados de acordo com a melhor técnica disponível no mercado, com observância ao expressa e previamente autorizado pela Fundação Butantan, assim como respeitando o disposto na legislação aplicável.
  - c. Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda ao Contratado/Fornecedor a coordenação dos serviços/entrega dos produtos, responsabilizando-se, legal, administrativa e tecnicamente por eles
  - d. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais de sua responsabilidade decorrentes da execução do Contrato, autorizando a Contratante a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente.
  - e. Alocar equipe própria para o atendimento à Contratante, de acordo com as características e a complexidade dos trabalhos, conforme definido no Termo de Referência da Contratante e Proposta Comercial da Contratada para a prestação de serviços.
  - f. Manter em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados na quantidade e habilitações necessárias à perfeita execução dos serviços, bem como mantê-los constantemente treinados e atualizados para o bom desempenho de suas atividades;
  - g. Designar representante com poderes para decidir todas as questões relacionadas com o Contrato.
  - h. Cumprir, como única empregadora, as disposições legais, quer quanto à remuneração do pessoal empregado e alocado na execução dos serviços, bem como aos demais encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se ainda a respeitar e fazer com que sejam respeitados pelos seus empregados, que não terão qualquer vínculo com a Fundação Butantan, todos os
  - b. To develop the contracted services in accordance with the best technique available on the market, in compliance with the express and previously authorized by the Butantan Foundation, as well as in compliance with the provisions of the applicable legislation.
  - c. To fully comply with this instrument, with the Contractor/Supplier also being responsible for coordinating the services/delivery of products, taking legal, administrative and technical responsibility for them.
  - d. Be responsible for paying all taxes for which it is responsible, applicable to the contracted object, of a federal, state and municipal nature, as well as being responsible for tax violations for which it is responsible arising from the execution of the Contract, authorizing the Contracting Party to offset amounts not collected or collected improperly.
  - e. Allocate its own team to serve the Contracting Party, according to the characteristics and complexity of the work, as defined in the Contracting Party's Terms of Reference and the Contractor's Commercial Proposal for the provision of services.
  - f. Keep, in its name and under its full and exclusive responsibility, employees in the number and qualifications necessary for the perfect execution of the services, as well as keep them constantly trained and updated for the good performance of their activities.
  - g. Designate a representative with powers to decide all matters related to the Contract.
  - h. Comply, as the sole employer, with the legal provisions, both regarding the remuneration of personnel employed and allocated to the execution of services, as well as other labor, social security, insurance or other charges, and undertake to respect and ensure that their employees, who will not have any connection with the Butantan Foundation, respect all internal regulations and safety standards of the Contracting Party, which they declare to be aware of.
  - i. Failure by the Contractor/Supplier, with reference to any of the charges referred to in the previous subitem, does not transfer to the Contracting Party the responsibility for their payment, nor may it burden the object of the Contract or restrict its execution.

regulamentos de ordem interna e normas de segurança da Contratante, os quais declara conhecer.

i. O inadimplemento do Contratado/Fornecedor, com referência a qualquer dos encargos referidos no subitem anterior, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir sua execução.

j. A Contratante também não se tornará corresponsável pelos eventuais inadimplementos trabalhistas e previdenciários do Contratado/Fornecedor.

k. Entregar relatório(s) acerca dos serviços prestados, sempre que for solicitado.

l. Identificar os colaboradores que executarão os serviços nas instalações da Contratante.

m. Fornecer, quando solicitado pela Fundação Butantan, documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária

n. Guardar inteiro sigilo dos dados e informações processados, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva da Fundação Butantan, sendo vedada ao Contratado/Fornecedor a sua divulgação ou cessão a terceiros, sem prévia autorização formal da Contratante.

o. Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros o objeto contratual, salvo com a prévia e expressa anuência da Fundação Butantan, por escrito, sendo vedada, em qualquer caso, a cessão ou transferência total do objeto. No caso de subcontratação parcial autorizada, esta somente poderá ser efetivada com empresas aprovadas pela Fundação, subsistindo ao Contratado/Fornecedor, total responsabilidade referente ao cumprimento, pela subcontratada, de todas as obrigações contidas neste termo.

### **3. São obrigações da Fundação Butantan:**

a. Efetuar os pagamentos devidos ao Contratado/Fornecedor, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, no caso de prestação de serviços e para produtos, conforme estabelecido na proposta comercial.

j. The Contracting Party shall also not be jointly liable for any labor and social security defaults by the Contractor/Supplier.

k. Submit report(s) on the services provided, whenever requested.

l. Identify the employees who will perform the services at the Contracting Party's facilities.

m. Provide, when requested by the Butantan Foundation, documentation proving tax, labor and social security compliance

n. Maintain the complete confidentiality of the data and information processed, acknowledging that they are the exclusive property of the Butantan Foundation, and the Contractor/Supplier is prohibited from disclosing or transferring them to third parties without prior formal authorization from the Contracting Party.

o. Not assign, transfer or subcontract the contractual object to third parties, except with the prior and express written consent of the Butantan Foundation, and the total assignment or transfer of the object is prohibited in any case. In the case of authorized partial subcontracting, this may only be carried out with companies approved by the Foundation, with the Contractor/Supplier remaining fully responsible for the subcontractor's compliance with all obligations contained in this term.

### **3. The obligations of the Butantan Foundation are:**

a. To make the payments due to the Contractor/Supplier, in accordance with the provisions of the Terms of Reference, in the case of provision of services and for products, as established in the commercial proposal.

b. To provide the Contractor/Supplier with any and all information necessary for the execution of the contractual object.

- b. Fornecer ao Contratado/Fornecedor toda e qualquer informação necessária para a execução do objeto contratual.
- c. Permitir ao pessoal técnico do Contratado/Fornecedor, desde que identificado e incluído na relação de técnicos autorizados, o acesso às instalações da Fundação Butantan para a execução dos serviços, respeitadas as normas e procedimentos de acesso às instalações.
- d. Notificar o Contratado/Fornecedor quanto a defeitos ou irregularidades verificados na execução dos serviços, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos, quando em atendimento, que venha a ser considerado prejudicial para a Fundação.
- e. Promover a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, por intermédio de profissional designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando ao Contratado/Fornecedor e exigindo as medidas corretivas necessárias, no prazo determinado pela Fundação, bem como atestar a execução dos serviços, quando comprovada a execução total, fiel e correta daqueles.
- f. Sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com este termo de Condições Gerais de Contratação e/ou com a(s) Ordem(ns) de Serviço emitida(s) e/ou com a Proposta Comercial do Contratado/Fornecedor.
- g. Indicar representantes para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nas respectivas áreas de atuação.
- h. Informar ao Contratado, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços/produtos contratados.

#### **4. Das Condições Gerais de Pagamento:**

- a. No valor a ser pago ao Contratado/Fornecedor, estarão compreendidos todos os custos necessários à prestação dos serviços ou a entrega do produto/equipamento adquirido, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, fretes, e outros que

- c. To allow the technical personnel of the Contractor/Supplier, provided that they are identified and included in the list of authorized technicians, access to the facilities of the Butantan Foundation to perform the services, in compliance with the rules and procedures for access to the facilities.
- d. To notify the Contractor/Supplier of any defects or irregularities found in the execution of the services, as well as of any occurrence related to the behavior of its technicians, when providing services, that may be considered detrimental to the Foundation.
- e. To monitor the Contract, both quantitatively and qualitatively, by means of a designated professional, noting any detected errors in a specific register, notifying the Contractor/Supplier and demanding the necessary corrective measures within the timeframe determined by the Foundation, as well as attesting to the execution of the services, when their full, faithful and correct execution is proven.
- f. To suspend, refuse, order the performance of or undo any service that is not in accordance with these General Contracting Conditions and/or with the Service Order(s) issued and/or with the Contractor/Supplier's Commercial Proposal.
- g. To appoint representatives to monitor and monitor the execution of the Contract in their respective areas of activity.
- h. To inform the Contractor, in writing, of the reasons that led to any rejection of the contracted services/products.

#### **4. General Payment Conditions:**

- a. The amount to be paid to the Contractor/Supplier shall include all costs necessary for the provision of services or delivery of the product/equipment purchased, as well as all taxes, labor, social security, fiscal, commercial, fees, insurance, freight, and other charges that directly or indirectly affect the contracted object.
- b. Payments shall be made in accordance with the terms set forth in the PURCHASE ORDER

incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

b. Os pagamentos dar-se-ão nos termos constantes da ORDEM DE COMPRA após a conclusão dos serviços ou da entrega do produto, preferencialmente mediante depósito em conta bancária a ser indicada pelo Contratado/Fornecedor.

5. O(s) pagamento(s) estará(ão) condicionado(s) à aprovação, por parte da Fundação Butantan, das entregas referentes a cada serviço previsto ou do produto/equipamento entregue.

6. Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção, o documento será devolvido ao Contratado/Fornecedor e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo em que durar a correção, sem quaisquer ônus adicionais para a Fundação Butantan.

#### **7. Da Garantia Contratual:**

O Contratado/Fornecedor estará sujeito as condições de garantia previstas na Portaria no 001/2020 [Portaria%20001%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Garntias%20-%20Port%20e%20Ingl.pdf](#) parte integrante deste instrumento.

#### **8. Da Confidencialidade:**

O Contratado/Fornecedor obriga-se a não quebrar a confiança que lhe é depositada em razão da celebração do contrato, guardando, durante sua vigência e mesmo após a sua expiração, total sigilo de todas as informações que obtiver em razão dele, da prestação do serviço e da entrega(s) do produto(s) adquirido(s).

a. O Contratado/Fornecedor compromete-se a adotar as medidas necessárias para que seus diretores, empregados, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que tenham acesso a informações confidenciais, mantenham o sigilo acordado neste instrumento, sendo responsável pela eventual ruptura do compromisso de confidencialidade por essas pessoas.

after the services have been completed or the product has been delivered, preferably by deposit into a bank account to be indicated by the Contractor/Supplier.

5. Payment(s) shall be subject to the approval by the Butantan Foundation of the deliveries for each service provided or product/equipment delivered.

6. If the invoice/bill contains any errors, the document will be returned to the Contractor/Supplier and the payment term will be extended for the same amount of time as the correction lasts, without any additional costs for the Butantan Foundation.

#### **7. Contractual Warranty:**

The Contractor/Supplier shall be subject to the warranty conditions set forth in Ordinance No. 001/2020 (Ordinance No. 001/2020 - Policy on Guarantees - English and Portuguese.pdf), an integral part of this instrument.

#### **8. Confidentiality:**

The Contractor/Supplier undertakes not to breach the trust placed in him/her by reason of the execution of the contract, maintaining, during its term and even after its expiration, total confidentiality of all information obtained by reason of it, the provision of the service and the delivery(s) of the product(s) purchased.

a. The Contractor/Supplier undertakes to adopt the necessary measures so that its directors, employees, and in general all those persons under its responsibility who have access to confidential information, maintain the confidentiality agreed upon in this instrument, and shall be responsible for any breach of the confidentiality agreement by these persons. b. Any and all information created, observed or revealed, by any means, as a result of the execution of the contract must be considered restricted, and the Contractor/Supplier must use the information exclusively to fulfill the purposes of the contract.

- b. Deve ser considerada restrita toda e qualquer informação criada, observada ou revelada, por qualquer meio, em decorrência da execução do contrato, devendo o Contratado/Fornecedor utilizar as informações exclusivamente para atender as finalidades do contrato.
- c. O termo “informação” abrange, por qualquer modo apresentada ou observada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: diagramas de rede, fluxogramas, processos, projetos, ambiente físico e lógico, topologia de redes, configurações de equipamentos, usuários, senhas de acessos, propriedades, produtos e serviços, entre outras a que, diretamente ou através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venha o Contratado/Fornecedor a ter acesso durante ou em razão da execução do contrato celebrado.
- d. Não serão consideradas confidenciais as informações que:
- i.) sejam ou venham a ser identificadas como de domínio público;
  - ii.) encontravam-se na posse legítima do Contratado/Fornecedor, livres de quaisquer obrigações de confidencialidade, antes de sua revelação em razão deste Contrato;
  - iii.) sejam expressamente identificadas pela Fundação Butantan como não confidenciais;
  - iv.) devam ser divulgadas por força de decisão em processo judicial, sendo a divulgação, neste caso, a mais restrita possível, o que deverá ser imediatamente comunicado à Fundação Butantan.
- e. Em caso de dúvida acerca da natureza restrita de determinada informação, o Contratado/Fornecedor deverá mantê-la sob restrição até que seja autorizada expressamente pela Fundação Butantan a tratá-la de outra forma. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa pela Fundação Butantan poderá ser interpretada como liberação de qualquer das obrigações assumidas.
- f. Caso o Contratado/Fornecedor seja obrigado, em decorrência de determinação de autoridade judiciária, fiscal ou órgão de
- c. The term “information” includes, in any way presented or observed, tangible or intangible, and may include, but is not limited to: network diagrams, flowcharts, processes, projects, physical and logical environment, network topology, equipment configurations, users, access passwords, properties, products and services, among others to which, directly or through its employees, agents or service providers, the Contractor/Supplier may have access during or due to the execution of the contract entered into.
- d. Information shall not be considered confidential if:
- i.) it is or will be identified as being in the public domain;
  - ii.) it was in the legitimate possession of the Contractor/Supplier, free from any confidentiality obligations, prior to its disclosure under this Contract;
  - iii.) are expressly identified by the Butantan Foundation as non-confidential;
  - iv.) must be disclosed by virtue of a decision in a legal proceeding, in which case the disclosure shall be as restricted as possible, which must be immediately communicated to the Butantan Foundation.
- e. In case of doubt regarding the restricted nature of certain information, the Contractor/Supplier must keep it restricted until expressly authorized by the Butantan Foundation to treat it otherwise. Under no circumstances may the absence of an express statement by the Butantan Foundation be interpreted as a release from any of the obligations assumed.
- f. If the Contractor/Supplier is required, as a result of a determination by a judicial authority, tax authority or control body, to disclose any information, it must immediately notify the Butantan Foundation in writing of said determination.
- g. The Contractor/Supplier is obliged to return, in full, at the end of the term of the contract, the records of information to which it had access for the execution of the contract.
- h. The Butantan Foundation may carry out verifications or compliance tests to verify the Contractor/Supplier's compliance with the obligations set forth in this clause, recommending appropriate measures.

controle, a revelar quaisquer informações, deverá notificar, por escrito, a Fundação Butantan imediatamente acerca da referida determinação.

g. O Contratado/Fornecedor obriga-se a restituir, na íntegra, ao término da vigência do contrato, os registros de informações a que teve acesso para execução do contrato.

h. A Fundação Butantan poderá realizar verificações ou testes de conformidade para averiguar o atendimento pelo Contratado/Fornecedor das obrigações previstas nesta cláusula, recomendando providências de adequação.

i. O descumprimento da confidencialidade obrigará o Contratado/Fornecedor à reparação de eventuais perdas e danos, inclusive os valores que a Fundação Butantan venha, eventualmente, a despender para indenização de terceiros, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais.

j. O não exercício pela Fundação Butantan de qualquer direito previsto nesta cláusula de confidencialidade ou a não aplicação de qualquer medida, penalidade ou sanção possível não importará em renúncia ou novação, não devendo, portanto, ser interpretada como desistência de sua aplicação em caso de reincidência.

## 9. Da Proteção de Dados Pessoais

a. As partes obrigam-se a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais aplicável ao presente contrato e especialmente a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

b. O Contratado/Fornecedor obriga-se a realizar o tratamento dos dados pessoais a que tiver acesso em razão deste contrato apenas para o cumprimento de sua prestação contratual, assim como a limitar esse tratamento ao mínimo necessário para o alcance das finalidades que compõem o objeto do presente contrato, com abrangência de dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.

c. O Contratado/Fornecedor deverá manter sigilo sobre as operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do

i. Failure to comply with confidentiality shall oblige the Contractor/Supplier to compensate for any losses and damages, including any amounts that the Butantan Foundation may eventually spend to compensate third parties, without prejudice to other legal and contractual consequences.

j. Failure by the Butantan Foundation to exercise any right provided for in this confidentiality clause or failure to apply any possible measure, penalty or sanction shall not imply waiver or novation, and should not, therefore, be interpreted as a waiver of its application in the event of a repeat offense.

## 9. Protection of Personal Data

a. The parties undertake to comply with the personal data protection legislation applicable to this contract and especially Law No. 13,709/2018 (General Data Protection Law).

b. The Contractor/Supplier undertakes to process the personal data to which it has access by virtue of this contract only for the fulfillment of its contractual provision, as well as to limit

such processing to the minimum necessary to achieve the purposes that comprise the object of this contract, with the coverage of pertinent, proportional and non-excessive data in relation to the purposes of the processing.

c. The Contractor/Supplier must maintain confidentiality regarding the personal data processing operations carried out under this contract and adopt technical, physical and organizational security measures capable of protecting personal data from unauthorized

presente contrato e adotar medidas de segurança técnicas, físicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação.

d. Os deveres de sigilo e aqueles relacionados à proteção de dados pessoais estendem-se aos prepostos do Contratado/Fornecedor e a seus subcontratados, garantindo-se que o acesso aos dados pessoais seja concedido somente a pessoas designadas para executar as atividades inerentes à execução deste contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

e. A Contratante não autoriza o Contratado/Fornecedor a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais ou elementos de dados que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais necessário à execução deste contrato.

f. Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, o Contratado/Fornecedor deverá comunicá-la à Contratante em até 2 dias úteis contadas a partir da ciência do fato, conforme orientação da ANPD: [https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais\\_atendimento/agente-de-tratamento/comunicado-de-incidente-de-seguranca-cis](https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/agente-de-tratamento/comunicado-de-incidente-de-seguranca-cis)

Essa comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) data e hora do provável incidente; (ii) data e hora da ciência pelo Contratado/Fornecedor; (iii) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (iv) as informações sobre os titulares envolvidos; (v) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

access and accidental or unlawful situations of destruction, loss, alteration, communication or dissemination, in addition to ensuring that the environment (physical or logical) used by it for the processing of personal data is structured in such a way as to meet the security requirements, standards of good governance practices and general principles provided for in the legislation.

d. The duties of confidentiality and those related to the protection of personal data extend to the Contractor/Supplier's employees and their subcontractors, ensuring that access to personal data is granted only to persons designated to perform the activities inherent to the execution of this contract and who are under an obligation of confidentiality with regard to the personal data processed.

e. The Contracting Party does not authorize the Contractor/Supplier to use, share or commercialize any personal data or data elements that originate or are created from the processing of personal data necessary for the execution of this contract.

f. In the event of a security incident that may result in significant risk or damage to personal data holders, the Contractor/Supplier must notify the Contracting Party within 2 business days of becoming aware of the incident, in accordance with ANPD guidelines:

[https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais\\_atendimento/agente-de-tratamento/comunicado-de-incidente-de-seguranca-cis](https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/agente-de-tratamento/comunicado-de-incidente-de-seguranca-cis)

This communication must contain, at a minimum, the following information: (i) date and time of the probable incident; (ii) date and time of the Contractor/Supplier's knowledge; (iii) a description of the nature of the affected personal data; (iv) information about the data subjects involved; (v) an indication of the technical and security measures used to protect the data, taking into account commercial and industrial secrets; (vi) the risks related to the incident; (vii) the reasons for the delay, in the event that the communication was not immediate; (viii) the measures that were or will be adopted to reverse or mitigate the effects of the event that occurred.

g. After the termination of the contract, the Contractor/Supplier undertakes to deliver to

(vi) os riscos relacionados ao incidente; (vii) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; (viii) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do evento ocorrido.

g. Após o término do contrato, o Contratado/Fornecedor obriga-se a entregar à Contratante os documentos resultantes da atividade de monitoramento, assim como a eliminar os dados pessoais e cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação se houver situação enquadrada nas finalidades descritas nos incisos do art. 16 da Lei no 13.709/2018.

## **10. Das Disposições Finais**

a. O Contratado/Fornecedor declara conhecer o Código de Conduta Ética da Fundação Butantan, disponível em Documentos e Políticas - Fundação Butantan ([fundacaobutantan.org.brhttps://fundacaobutantan.org.br/institucional/documentos-e-politicas](http://fundacaobutantan.org.brhttps://fundacaobutantan.org.br/institucional/documentos-e-politicas) e que o cumprirá, por si, por seus agentes ou qualquer pessoa agindo em seu nome, em todas as suas relações com a Fundação Butantan

decorrentes da presente contratação, comprometendo-se a adotar e a manter padrões e práticas de governança, ética e integridade de acordo com as diretrizes nele estabelecidas.

b. A tolerância por qualquer das partes quanto ao descumprimento das condições estipuladas será interpretada como mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos.

c. É vedado a qualquer uma das Partes delegar ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e deveres objeto do presente Contrato, sem a prévia autorização da outra Parte.

d. As condições aqui estabelecidas prevalecerão sobre as condições previstas na proposta comercial sempre que forem conflitantes.

e. O Contratado/Fornecedor declara ter pelo pleno conhecimento e aceitação das regras e

the Contracting Party the documents resulting from the monitoring activity, as well as to eliminate any personal data and copies that may exist (in digital, physical or any other format), with the retention authorized if there is a situation that fits the purposes described in the items of art. 16 of Law 13,709/2018.

## **10. Final Provisions**

a. The Contractor/Supplier declares that it is aware of the Code of Ethical Conduct of the Butantan Foundation, available at Documents and Policies - Butantan Foundation ([fundacaobutantan.org.brhttps://fundacaobutantan.org.br/institucional/documentos-e-politicas](http://fundacaobutantan.org.brhttps://fundacaobutantan.org.br/institucional/documentos-e-politicas) and that it will comply with it, by itself, its agents or any person acting on its behalf, in all its relations with the Butantan Foundation arising from this contract, committing to adopt and maintain standards and practices of governance, ethics and integrity in accordance with the guidelines established therein.

b. Tolerance by either party regarding non-compliance with the stipulated conditions will be interpreted as mere liberality and cannot be invoked as contractual novation or waiver of rights.

c. Neither Party is prohibited from delegating or transferring to third parties, in whole or in part, the rights and duties covered by this Agreement, without the prior authorization of the other Party.

d. The conditions established herein shall prevail over the conditions set forth in the commercial proposal whenever they are conflicting.

condições gerais de contratação constante do procedimento de compra.

**11. Do Foro de Eleição:**

- a. Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a à contratação.
- b. Aplicar-se-á à Fundação Butantan a legislação da República Federativa do Brasil e cumulativa e exclusivamente o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan e, quando for o caso, a Lei 14.133/2021.

e. The Contractor/Supplier declares to have full knowledge and acceptance of the general rules and conditions of contracting contained in the purchase procedure.

**11. Election of Jurisdiction:**

- a. The Jurisdiction of the Capital of São Paulo is elected, to the exclusion of any other, however privileged it may be, to settle any issues related to the contracting.
- b. The legislation of the Federative Republic of Brazil and, cumulatively and exclusively, the Purchasing and Contracting Regulation of the Butantan Foundation and, when applicable, Law 14,133/2021 shall apply to the Butantan Foundation.